



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Parecer:** PLE N° 012

**Processo:** 220030

**Data:** 10/02/2022

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Alessandro dos Santos Rasquinha

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos humanos, para a função de Motorista de Veículo Pesado.

**Relatório:**

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

**Análise:**

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos nas alíneas *i* e *j*, do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

**Conclusão do Voto**

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 012, de 31 de janeiro 2022.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2022.



Alessandro dos Santos Rasquinha  
PRESIDENTE

Lais Lucas  
VICE-PRESIDENTE

Nelson Noslen Pereira Albanus  
MEMBRO TITULAR